



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - 82.826.462/0001-27

Categoria do TR: Prestação de serviços não continuados.



2. Definição do objeto

O presente Termo de Referência (TR) visa a detalhar os elementos necessários à contratação de serviço de impressão de carnês de IPTU 2025 pelo período de confecção e entrega do material, cerca de dois meses, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.491, de 13 de setembro de 2023.

Item	Bem/serviço	Descrição do objeto detalhada	Quantidade Estimada
1.	Impressão dos Carnês de IPTU-2025	<ul style="list-style-type: none"> - tamanho 21x10cm ; - capa pré-nominada, impressão 4x0 cores, papel off-set 120 g/m²; - lâminas internas (notificação de lançamento, parcela única e até 10 parcelas mensais) com indicação de corte, impressão 1x0 cores, papel sulfite 75 g/m² ; - contracapa com instruções ao Contribuinte, impressão 4x1 cores, papel off-set 120 g/m² ; - acabamento especial sem grampos e com lombada de proteção (ou 	1.500



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



		então, pode ser com grampos, o que for mais viável) - código de barras padrão FEBRABAN	
--	--	---	--

3. Fundamentação da contratação

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

A confecção dos Carnês de IPTU 2025 se fundamenta na materialização da forma de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, da Taxa de Coleta de Lixa – TCL e na Tarifa de Tratamento de Esgoto – TTE unificados em um único carnê, conforme Decreto 1.894/2018 – RTM, que possibilita ao Contribuinte realizar o recolhimento de todos os tributos em apenas uma guia/boleto, ou então, de forma parcelada.

Neste sentido, em 2024, é inegável que o desenvolvimento da informática, da internet, dos computadores e smartphones aumentaram as possibilidades para os contribuintes realizarem a obrigação tributária.

Todavia, analisando a demografia da nossa população e o contexto de todos os proprietários de imóveis urbanos deste Município. Dependendo exclusivamente dos meios digitais para fazer a cobrança do IPTU, pode não ser plenamente efetivo. Assim como, pode gerar constrangimentos para a parcela da população que não tem conhecimento ou acesso para retirar os boletos através do site do município.

Igualmente necessário considerar, que o carnê leva praticidade ao Contribuintes não habituados ao ambiente digital e a materialização da cobrança permite despachar os carnês pelos Correios. De tal modo alcançando os proprietários de imóveis que não residem em Arroio Trinta – SC e que, eventualmente, não tomam conhecimento



da divulgação das datas de recolhimento, que costuma ser através das redes sociais e rádio.

Desta maneira, a forma física/impressa de cobrança, complementada com as soluções digitais, demonstrou nos últimos exercícios, ser a maneira mais viável de alcançar todos os Contribuintes.

4. Descrição da solução

Neste tópico, é relevante mencionar que a impressão dos carnês de IPTU se distingue da impressão off-set, usada para papelaria de escritório (papel timbrado, envelopes, pastas, etc.), onde cada unidade é idêntica as demais no processo de produção planográfica (tinta depositada passa por chapa de metal, carimbo e só então chega ao papel).

Por outro lado, a impressão dos carnês é personalizada para cada Contribuinte, cada folha contendo boleto, seja cota única ou parcela mensal, é uma ordem de pagamento diferente das demais, com suas próprias informações. Assim o processo de produção em regra utiliza a impressão digital, semelhante a impressão a laser utilizadas em escritórios.

O formato (21x10cm) do carnê é equivalente à um terço de uma folha padrão A4, utilizada em impressões digitais. Portanto, o formato é adequado ao processo produtivo de qualquer licitante.

O papel da capa possui uma gramatura de 120g que visa proteger o carnê, geralmente guardado em gavetas ou bolsas, em 4x0 cores (padrão CMYK – Ciano, Amarelo, Magenta e Preto) para possibilitar impressão de fotografias e que visam a publicidade do Município.

A impressão das folhas internas em apenas uma cor (1x0 - Preto) é apenas o necessário para realizar as cobranças e pagamentos. Não seria possível



imprimir frente e verso, pois no momento do pagamento o caixa da instituição financeira destaca o canhoto.

O código de barras no padrão FEBRABAN é para possibilitar receber os tributos nas três instituições financeiras (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e SICOOB) conveniadas com o Município

Ainda, necessário destacar, uma característica do processo produtivo é a de que existe um custo inicial, de desenvolvimento do layout e processamento do banco de dados, e este custo não é proporcional a quantidade de carnês, portanto, existe ganho de escala no preço unitário. Contudo, a demanda de 1.500 carnês, um para cada inscrição imobiliária, é considerada pequena para os fornecedores, o que pode explicar a falta de resposta de algumas empresas na coleta de orçamentos.

Sobre possíveis impactos ambientais, pode ser mencionado o descarte inadequado dos carnês pode gerar poluição ambiental, o que não ocorre com os meios de pagamento digitais. Todavia, em regra, os Contribuinte os guardam com os comprovantes de pagamento por no mínimo cinco anos. Após este período, o papel pode ser reciclado.



5. Requisitos da contratação

A Contratante deverá ter capacidade de impressão digital, assim como, de desenvolver o layout das informações e processar o banco de dados, da Pública Tecnologia - TMI, com as informações dos imóveis, contribuintes, valores, código de barras, etc... Bem como, fazer amostras para homologação do layout e código de barras.

Por fim, a empresa ainda deve ter capacidade de produção, com qualidade (a impressão não pode estar com falhas, manchas, rasuras, ilegíveis, grandes de diferenças tonalidade, desafixando do papel com facilidade, etc..) e no prazo estipulado e entregar ou despachar o material para o Município.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



6. Modelo de execução do objeto

O município disponibilizará o banco de dados para a Contratada elaborar no mínimo cinco amostras, que serão utilizadas para a homologação dos códigos de barras. Aprovadas as amostras o Município autorizará a impressão de todos os carnês.

As entregas deverão ser realizadas de forma única até a primeira semana de fevereiro de 2025, sendo que o prazo para realizar a **entrega é de 05 (cinco) dias úteis, após a homologação e autorização para a impressão**, realizada após a emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

As entregas serão na Secretaria de Administração e Finanças, localizada Rua XV de Novembro, n. 26, Centro Arroio Trinta, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, com a supervisão do Fiscal do Contrato, Sr. Fabricio Gonzatti. O padrão mínimo de qualidade da impressão é de que a leitura do código de barras pelos scanners do caixa seja realizada sem embaraços.

Considerando, a base de dados do sistema tributário, especificamente o cadastro imobiliário o Município de Arroio Trinta reserva-se ao direito de solicitar apenas as quantidades necessárias para sua demanda, respeitando os limites estabelecidos pela lei 14.133/2021.

Deve ser emitida uma nota fiscal por autorização de fornecimento, constando-se na nota, o número da autorização de fornecimento que lhe deu origem.



Quando da emissão da nota fiscal, a empresa vencedora deverá citar no corpo da nota (complemento) os dados da conta bancária onde deverão ser depositados os valores para o pagamento.

A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a entrega do material, objeto deste Edital, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, entregues, sob orientação de pessoa responsável, designada pelo Município de Arroio Trinta.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora;



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Documentação Técnica Exigida:

A qualificação técnica para a execução do objeto será comprovada por meio de atestados/certidões emitidos em nome da empresa licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do presente certame licitatório.

E demais documentações de Habilitação constantes no Edital e seus anexos.

É facultada à Comissão de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da Licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para a fiscalização da execução contratual o Sr. Valcir Seriguelli, Secretário Municipal de Administração e Finanças ou Servidor designado, Sr. Fabricio Gonzatti, e-mail fiscaltributos@arroiotrinta.sc.gov.br e telefone (49) 3535-6000.

O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, modelo (se for o caso), procedência e prazo de garantia ou validade, além de fazer referência à autorização de fornecimento que lhe deu origem;



Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, por sua conta, no total ou em parte, todo o material que estiver em desacordo com as especificações do Termo de Referência, no qual for constatada falha, defeito, incorreção ou qualquer dano, ainda que, em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto deste Edital;

Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital;

Emitir e apresentar as notas fiscais, discriminando os valores unitários e totais;

São obrigações da contratante:

Fornecer as informações e aprovar as amostras, antes da impressão.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no edital e seus anexos.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do Edital, do Termo de Referência e da Proposta.

Indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o objeto.

Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as normas de segurança.

8. Critérios de medição e pagamento



O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias, acompanhados das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

No pagamento o Município poderá efetuar a retenção de tributos (IR, INSS e ISS) decorrentes de responsabilidade solidária, conforme a legislação tributária aplicável em cada caso. **Neste sentido,**



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



pedimos atenção a IN 1.234/12 da RFB sobre o IRRF. Bem como, informamos que o Município não possui convênio para retenção de PIS, COFINS e CSLL (art. 33 da lei 10.833/03).

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

9. Critérios de seleção do fornecedor

REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/> Empreitada	<input type="checkbox"/> Preço Global	<input checked="" type="checkbox"/> Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	<input type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Por lote	<input checked="" type="checkbox"/> Por Item



A impressão dos Carnês de IPTU 2025, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, pois, são bens e serviços comuns os que normalmente estão disponíveis de maneira fácil no mercado, encontrados de forma mais acessível sem precisar de avaliações mais criteriosas já que a administração pública procura pelo melhor preço.

10. Estimativas do valor da contratação

O método utilizado neste estudo para a estimativa de preço da contratação foi o menor valor de cada custo da planilha dos preços pesquisados dos dois orçamentos recebidos, que resultou no valor unitário estimado de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) e no valor global estimado de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). Após a extração e consolidação dos valores chegou-se aos valores referenciais abaixo.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Item	Descrição bem/serviço detalhado	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	- tamanho 21x10cm ; - capa pré-nominada, impressão 4x0 cores, papel off-set 120 g/m ² ; - lâminas internas (notificação de lançamento, parcela única e até 10 parcelas mensais) com indicação de corte, impressão 1x0 cores, papel sulfite 75 g/m ² ; - contracapa com instruções ao Contribuinte, impressão 4x1 cores, papel off-set 120 g/m ² ; - acabamento especial sem grampos e com lombada de proteção (ou então, pode ser com grampos, o que for mais viável) - código de barras padrão FEBRABAN	Carnê	1.500	1,98	2.970,00



Essa estimativa se fundamenta na pesquisa de preços relatada a seguir.

Durante o mês de novembro de 2024 o Fiscal de Tributos realizou a solicitação de orçamentos para as seguintes empresas fornecedoras, que já participaram e ganharam licitações semelhantes em outros municípios catarinenses:

Empresa: DLL INFORMATICA LTDA	
CNPJ: 00.464.862/0001-75	E-mail: comercial@dll.com.br
Data e-mail: 11/11/2024	Status: Enviou orçamento em 12/11/2024
Valor Unitário: R\$ 2,10	Valor Total: R\$ 3.150,00



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Empresa: POSTMIX SERVICOS E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	
CNPJ: 42.581.597/0001-55	E-mail: dilson@postmix.com.br
Data e-mail: 11/11/2024	Status: Enviou orçamento em 18/11/2024
Valor Unitário: R\$ 1,98	Valor Total: R\$ 2.970,00

Empresa: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	
CNPJ: 28.419.352/0001-03	E-mail: artesgraficamundo@hotmail.com
Data e-mail: 11/11/2024	Status: sem resposta

Empresa: CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	
CNPJ: 37.420.039/0001-78	E-mail: graficacgm@gmail.com
Data e-mail: 11/11/2024	Status: sem resposta

Empresa: GM GRAFICA DIGITAL LTDA	
CNPJ: 42.127.971/0001-47	E-mail: guim1999@hotmail.com
Data e-mail: 21/11/2024	Status: sem resposta

Empresa: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA	
CNPJ: 07.385.282/0001-31	E-mail: comercial@planetprinter.com.br
Data e-mail: 21/11/2024	Status: sem resposta



Igualmente, foi consultado o preço de mercado praticado em licitações semelhantes de outros municípios catarinenses:

Município: PONTE SERRADA - SC			
Processo Licitatório: Dispensa Eletrônica nº 02/2024		Data: 16/02/2024	
Objeto semelhante, carnês IPTU/2024 tamanho 1/3 de folha A4, porém um dos itens com menos folhas internas.			
Licitante Vencedor: Planet Printer Comércio e Serviços de Impressão Ltda			
Carnê IPTU	Quant.: 3.701	Valor Unitário R\$ 1,46	Valor Total: R\$ 5.403,46
Carnê Coleta de Lixo	Quant.: 3.701	Valor Unitário R\$ 1,51	Valor Total: R\$ 5.588,51

Município: SCHROEDER - SC			
Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 75/2023		Data: 21/11/2023	
Objeto semelhante, carnês IPTU/2024 tamanho 1/3 de folha A4, porém com 7 folhas internas.			
Licitante Vencedor: Postmix Serviços e Soluções Gráficas Ltda			
Carnê Coleta de Lixo	Quant.: 3.000	Valor Unitário R\$ 1,83	Valor Total: R\$ 5.490,00
Carnê IPTU	Quant.: 8.000	Valor Unitário R\$ 1,20	Valor Total: R\$ 9.600,00



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Município: PASSOS MAIA - SC			
Processo Licitatório: Dispensa Eletrônica 09/2024		Data: 11/03/2024	
Objeto semelhante, carnês IPTU/2024 tamanho 1/3 de folha A4, porém com 8 folhas internas.			
Licitante Vencedor: GM Gráfica Digital Ltda			
Carnê IPTU	Quant.: 535	Valor Unitário R\$ 3,49	Valor Total: R\$ 1.867,15
Carnê Alvarás	Quant.: 213	Valor Unitário R\$ 3,89	Valor Total: R\$ 828,57

11. Adequação orçamentária

A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para exercício no ano de 2024, conforme detalhamento abaixo.

Fonte de recursos:

- Fonte de Recurso (despesa): Próprios - 309

12. Responsáveis

Arroio Trinta – SC, 29 de novembro de 2024.

Fabricao Gonzatti
Fiscal de Tributos Municipais

Valcir Afonso Seriguelli
Secretário de Administração e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Valcir Afonso Serighelli

02/12/2024 11:13:55 GMT-03:00 78954258972



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.